

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA POR CÓDIGOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 28 DO EDITAL Nº 26 / 2021, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO de Direito Público Formal e Ética Profissional DA UNIDADE ACADÊMICA Faculdade de Direito, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS Juiz de Fora

Às 23 horas do dia 25 de abril de 2022, no(a) **secretaria da Faculdade de Direito**,

procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no(a) mural localizado **secretaria da Faculdade de Direito**

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTAS ATRIBUÍDAS NA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA			
	Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave	Beclaute Oliveira Silva	Daniel Amorim Assumpção Neves	MÉDIA ARITMÉTICA
knzpcxp	3,30	3,60	3,80	3,57
mb7geyqa	7,80	7,90	7,50	7,73
9wevuhb3	8,10	8,80	8,60	8,50
cjghsrfq	8,60	9,00	9,10	8,90
dt dxymxk	3,80	3,80	4,40	4,00
kvkjgs7w	6,80	7,00	7,20	7,00
j8btxf13	2,50	2,60	2,80	2,63
tjub2rvs	6,30	5,90	6,60	6,27
l9gduqpl	7,90	7,60	7,60	7,70
ft7fnulu	4,00	4,90	5,00	4,63
jakedwbp	4,50	5,40	5,50	5,13
rgmjppjr	5,60	5,60	5,50	5,57
jhhvmc3e	6,00	6,30	5,50	5,93
r5xbgskj	8,80	8,80	9,10	8,90

ATENÇÃO: A prova Escrita Dissertativa será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a Nota da Prova Escrita Dissertativa Individual (NPEDi) de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco) (art. 33, Resolução-CONSU nº 59/2021).

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).